ATA DA 59ª REUNIÃO, Extraordinária, DA Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 de Julho de 2019, Segunda-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2.

Às nove horas e dois minutos do dia primeiro de julho de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Styvenson Valentim, Flávio Arns e Rogério Carvalho. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Marcelo Castro, Mailza Gomes, Eduardo Girão, Lasier Martins, Juíza Selma, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira, Nelsinho Trad e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos requerimentos REQ 34/2019 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), REQ 45/2019 - CDH, de autoria do Senador Romário (PODE/RJ), REQ 50/2019 - CDH, de autoria do Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), REQ 60/2019 - CDH, de autoria da Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) e outros e REQ 68/2019 - CDH, de autoria do Senador Flávio Arns (REDE/PR). Finalidade: Instruir o PL nº 1615/2019, que dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando à pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. LEI AMÁLIA BARROS. Participantes: Wagner Alves Ribeiro Maia, Professor e Proprietário do site Portal da Deficiência Visual; Amália Scudeler de Barros, Jornalista, Digital Influencer e Representante da Causa monocular; Francisco da Silva Soares, Analista Judiciário do TRT3, Belo Horizonte/MG; Antonio Rulli Neto, Advogado; Daniel de Moraes Monteiro, Coordenador Municipal de Defesa das Políticas da Pessoa com Deficiência do município de Santos/SP; Diego Chevillarde da Silva Pereira, Militante da causa Monocular desde 2016; Moisés Bauer, Presidente do Comitê Brasileiro de Organização Representativa das Pessoas com Deficiência - CRPD; Mario Eunides Junqueira, Responsável Técnico da pericialMED e conselheiro do CRM DF; Maria Aparecida Onuki Haddad, Representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO; Helena Assaf Bastos, Consultoria de orçamentos do Senado Federal; Clovis Alberto Pereira, Primeiro Vice-Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Volmir Raimondi, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE; e Maria Aparecida Gugel, Subprocuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho e Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público das Promotorias das Pessoas Idosas e das com Deficiência – AMPID. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Rogério Carvalho e Flávio Arns. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/07/01>